Câmara

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº695 DE 14 DE JULHO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 92.452,00.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 92.452,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0300	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
0301	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	
1005	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4110.00	-Obras e Instalações	R$ 14.545,00
0400	ASSESSORIA JURÍDICA	
0401	ASSESSORIA JURÍDICA	
3120.00	-Material de Consumo	R$ 1.818,00
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 1.818,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	R$ 3.365,00
0600	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0601	SEC. DA ADM. E ORG. AUXILIARES	
2026	ADM. E COORD. DA SECRETARIA	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	R$ 7.272,00
3133.00	-Serviços de Divulgação	R$ 7.272,00
0700	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0701	DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL	
2040	SUPERINTENDÊNCIA DA ADM. FINANCEIRA	

1100	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1101	SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO E ORG. AUXILIARES	
1067	-Abertura, Ampliação, Melhoramento e Conservação de Estradas Municipais	R$ 29.090,00
2088	APOIO AOS PROJETOS DA SECRETARIA	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	R$ 10.909,00
2100	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3120.00	-Material de Consumo	R$ 10.909,00

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0300	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
0301	SEC. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	
1011	-Construção de Calçadões	R$ 8.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1013	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE	
4110.00	-Obras e Instalações	R$ 5.818,00
4120.00	-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.454,00
0400	ASSESSORIA JURÍDICA	
0401	ASSESSORIA JURÍDICA	
2122	-CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	
3291.00	-Sentenças Judiciárias	R$ 13.090,00
0600	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0601	SECRETARIA DA ADM. E ORG. AUXILIARES	
1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	R$ 7.366,00
1000	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1001	DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL	
1049	USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	
4110.00	-Obras e Instalações	R$ 5.090,00
1100	SECRETARIA DA AGRICULTURA	

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

4120.00 -Equipamento e Material Permanente R$ 15.272,00

1100 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1101 SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO E ORG. AUXILIARES

1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQ. E IMPL. RODOVIÁRIOS

4120.00 -Equipamento e Material Permanente R$ 29.090,00

1073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ COLETA DE LIXO

4120.00 -Equipamento e Material Permanente R$ 7.272,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE JULHO DE 1994.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE

Reg.às.fls. do livro respec.